

Art. 14. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DESPACHO DO DIRETOR
Em 02 de janeiro de 2018

PROCESSO: 052.000.001/2017. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS-SUNTO Reconhecimento de dívida da folha de pagamento dezembro/17. Considerando os termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida na importância de R\$ 99.860.704,88 (noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativa às despesas de exercícios anteriores com a folha de pagamento do mês de dezembro de 2017, que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal no Fundo Constitucional do Distrito Federal, sendo alocada nas Naturezas de Despesas 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, do Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 28.845.0903.00Q2.0053 - Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal, 3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 28.846.0903.09HB.0053 - Contribuição Patronal da Polícia Civil do Distrito Federal, 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 28.845.0903.00FM.0053 - Assistência Médica da Polícia Civil do Distrito Federal e 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal.

MÁRCIO MARQUES DE FREITAS
Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA CÉLIA RODRIGUES, matrícula 1107-X, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e II, § Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00055-00103405/2017-38.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora FRANCISCA ANACAY DE CASTRO SANTOS, matrícula 1104-X, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e II, § Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00055-00104427/2017-15.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora IVANILDA GONTIJO CAIRES, matrícula 1111-8, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e II, § Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00055-00103723/2017-07.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor JOÃO BATISTA DO PRADO, matrícula 515-0, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e II, § Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00055-00104731/2017-62.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ROK-MENGLHE VASCO SANTANA, Técnico de Trânsito, matrícula 182.348-5 para substituir ÁLVARO SEBASTIÃO TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 251.122-3, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do Detran/DF, no período de 02 a 16/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: PRORROGAR a redução de jornada de trabalho para servidor atleta, em 30% (trinta por cento) da servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224.253-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, referente ao período de 05 de janeiro de 2018 a 05 de julho de 2018, em conformidade com o Processo nº 400.000.774/2014. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e considerando o disposto no artigo 117 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE: CONCEDER a Redução para 30(trinta) horas semanais, da jornada de trabalho da servidora GERLANDIA DE MATOS FARIAS, matrícula nº 199.432-8, ocupante de cargo efetivo, Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, em conformidade com o Processo 400.000.243/2013.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB, RESOLVE:
Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB, da forma que se segue:

I - Representantes da Administração Pública e entidades do Distrito Federal:

a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP:

TITULAR: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA;

1º SUPLENTE: SINÉSIO LOPES SOUTO e

2º SUPLENTE: DIEGO LOPES BERGAMASCHI.

b) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

TITULAR: ELISA MARIA LIMA MEIRELLES e

1º SUPLENTE: CLAUDIA SACHETTO NASCIMENTO.

c) Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH:

TITULAR: EDNA AIRES;

1º SUPLENTE: PAULO VICTOR BORGES RIBEIRO e

2º SUPLENTE: GRACO MELO SANTOS.

d) Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG:

TITULAR: JÚLIO CESAR LIMA e

1º SUPLENTE: ANAPAUOLA DRUMOND GERVÁSIO GUERRA.

e) Secretaria de Estado de Saúde - SES:

TITULAR: VITOR IBANES DA SILVA e

1º SUPLENTE: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

f) Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF:

TITULAR: VANDETE INÊS MALDANER;

1º SUPLENTE: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO e

2º SUPLENTE: KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS.

g) Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA:

TITULAR: RODRIGO AUGUSTO BARBOSA;
 1º SUPLENTE: EDUARDO COSTA CARVALHO e
 2º SUPLENTE: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO.

II - Representantes dos prestadores de serviço de saneamento básico e entidades:
 a) Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB:
 TITULAR: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES e
 1º SUPLENTE: ROSSANA ELIZABETH A. DA C. REGO.
 b) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:
 TITULAR: JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO;
 1º SUPLENTE: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO e
 2º SUPLENTE: VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS.
 c) Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU:
 TITULAR: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS;
 1º SUPLENTE: SILVANO SILVÉRIO DA COSTA e
 2º SUPLENTE: PAULO CELSO DOS REIS GOMES.
 d) Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO:
 TITULAR: JOSÉ PIRES DO PRADO;
 1º SUPLENTE: LÚCIO MAURO RODRIGUES e
 2º SUPLENTE: BENEDITO SOLANO DE CASTRO.

III - Representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:
 a) Residencial:
 1 - Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO:
 TITULAR: JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL;
 1º SUPLENTE: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS e
 2º SUPLENTE: LANDEJAINÉ RODRIGUES DA SILVA MACCORI.
 b) Industrial:
 1 - Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA:
 TITULAR: CARLOS EDUARDO HIGINO DE MIRANDA;
 1º SUPLENTE: RODRIGO DE SABOYA ROCHA MIRANDA e
 2º SUPLENTE: OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN.
 c) Comércio e serviços
 1 - Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF:
 TITULAR: JOÃO VICENTE FEIJÃO NETO;
 1º SUPLENTE: ALEXANDRE AUGUSTO BITENCOURT e
 2º SUPLENTE: CÉLIO FERREIRA DE PAIVA.

IV - Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:
 a) Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:
 1 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:
 TITULAR: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES;
 1º SUPLENTE: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA e
 2º SUPLENTE: TATIANA SANTANA TIMÓTEO PEREIRA
 2 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF:
 TITULAR: MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA;
 1º SUPLENTE: NEWTON DE CASTRO e
 2º SUPLENTE: JHESSICA RIBEIRO CARDOSO.
 b) Instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico:
 1 - Universidade Católica de Brasília - UCB:
 TITULAR: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS;
 1º SUPLENTE: DOUGLAS JOSÉ DA SILVA e
 2º SUPLENTE: MARCELO GONÇALVES RESENDE.
 2 - Universidade de Brasília - UNB:
 TITULAR: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;
 1º SUPLENTE: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM e
 2º SUPLENTE: SÉRGIO KOIDE.
 c) Organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade:
 1 - Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC/DF:
 TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;
 1º SUPLENTE: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA e
 2º SUPLENTE: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR.
 2 - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF:
 TITULAR: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR;
 1º SUPLENTE: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS e
 2º SUPLENTE: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS.
 d) Organização de defesa dos usuários ou consumidores:
 1 - ONG MÃO NA TERRA:
 TITULAR: JOÃO BATISTA CHAVES NETO;
 1º SUPLENTE: CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA e
 2º SUPLENTE: ERNANI JOSÉ DO SANTOS.
 2 - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF:
 TITULAR: JOSÉ BRILHANTE NETO;
 1º SUPLENTE: AVAY MIRANDA JUNIOR e
 2º SUPLENTE: MANSUETO JOSÉ CÉSAR LUNARDI.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.002/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA REZENDE CASTANHEIRA, matrícula nº 514-2, CPF 723.329.561-15 como Titular e DANILO CÉSAR SILVEIRA COSTA matrícula nº 743-9, CPF 016.718.661-26 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 063/2017, celebrado com a empresa L-ADU SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações elétricas, de telefonia e de TV para 22 lotes localizados no Sol nascente nos endereços abaixo, a partir do Projeto declarado vencedor no Grupo 1, apresentado em nível de Estudo Preliminar, no Concurso nº 01/2017.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula nº 1.675.767-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir VERALICE PEREIRA LIMA, Matrícula nº 1.676.028-X, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR TÚLIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA, Matrícula nº 1675.770-X, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, Matrícula nº 1.675.807-2, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 08 de janeiro de 2018 à 06 de fevereiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 1668725-6, para substituir RAQUEL CAVALCANTI MACHADO, matrícula 1668722-1, Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS